



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 00114 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de CAMPO FLORIDO, no uso das atribuições pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei Municipal nº 1625, de 16 de dezembro de 2022

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES de R\$ 507.097,96 (quinhentos e sete mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>507.097,96</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22.000,00</b>
04	122 0003 2 0005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	22.000,00
3	3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	<b>14.000,00</b>
04	123 0003 2 0017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	14.000,00
3	3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
<b>17</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>383.648,96</b>
<b>01</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	
12	361 0020 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	144.000,00
3	3 90 30 00 Material de Consumo	62.000,00
3	3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
4	4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
12	306 0024 2 0075 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00
3	3 90 30 00 Material de Consumo	105.000,00
12	306 0024 2 0076 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL - CRECHE	12.000,00
3	3 90 30 00 Material de Consumo	12.000,00
12	306 0024 2 0077 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	60.097,96
3	3 90 30 00 Material de Consumo	60.097,96
12	782 0025 2 0086 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	14.000,00
3	3 90 30 00 Material de Consumo	14.000,00
<b>02</b>	<b>CULTURA</b>	
13	392 0026 2 0093 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS COMEMORATIVAS	48.551,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48.551,00
<b>19</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS</b>	<b>87.449,00</b>
15 452 0005 2 0106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONSORCIADOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	41.000,00
3 3 72 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00
15 452 0028 2 0114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	46.449,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.449,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$507.097,96

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>507.097,96</b>
<b>01</b>	<b>CORPO LEGISLATIVO</b>	<b>507.097,96</b>
<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	
01 031 0001 2 0001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	170.000,00
3 1 90 11 06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	35.000,00
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>	
01 031 0001 2 0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	337.097,96
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	87.097,96
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, 24 de agosto de 2023.

---

RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49